

PROPRIEDADE INDUSTRIAL NOS INSTITUTOS FEDERAIS: ANÁLISE DOS DEPÓSITOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CENTRO-OESTE

Gabriele C. S. Drumond (IC), Raianny S. Santos (IC), Sara P. Cavalcante, Alfredo O. Assis (PQ), Deangelis Damasceno (PQ), Mariana P. Silva (PQ), Ricardo F. Rabahi (PQ)

Instituto Federal de Goiás/Senador Canedo/Engenharia de Produção - PIBIC

Instituto Federal de Goiás/Senador Canedo/DAA

alfredo.assis@ifg.edu.br, deangelis.damasceno@ifg.edu.br, mariana.silva@ifg.edu.br, ricardo.rabahi@ifg.edu.br

Palavras Chave: Institutos Federais, Propriedade Industrial, Centro-Oeste.

Introdução

O intuito deste trabalho é realizar a caracterização dos pedidos de propriedade industrial depositadas pelos Institutos Federais do Centro-Oeste no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) durante o período de 2011 a 2021. Visando compreender em qual cenário se encontram os institutos federais da região centro-oeste brasileira. E dessa forma contribuir para a comunidade acadêmica com reflexões e fomentando novas possibilidades de pesquisa a partir deste trabalho.

Metodologia

O trabalho consiste na coleta e análise do número de depósitos de propriedades industriais dos institutos federais do centro-oeste disponibilizados na plataforma do INPI, com o objetivo de averiguar a evolução dos depósitos no período de 2011 a 2021. Sendo que neste estudo foram analisados cinco institutos federais localizados no centro-oeste, considerando-se que cada Instituto Federal possui campi em vários municípios, sendo eles: Instituto Federal de Brasília (IFB), Instituto Federal de Goiás (IFG), Instituto Federal Goiano (IF Goiano), Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT) e o Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS).

Resultados e Discussão

Com base no estudo realizado foi possível identificar que durante o período de 2011 a 2021 foram registrados 232 pedidos de depósitos, sendo 63 (20%) patentes de invenção, 21 (10%) registros de marca, 148 (71%) registros de software/programa de computador, e nenhum desenho industrial e nenhuma indicação geográfica, como é mostrado na Figura 1. Dentre os institutos federais pode-se verificar que o Instituto Federal de maior destaque no período estudado é o Instituto Federal Goiano. Que conforme mostra a Figura 2, o IF Goiano depositou o maior número de propriedades industriais, totalizando 87 registros dentre os anos de 2011 a 2021.

Figura 1: Quantidade de depósitos de propriedade industrial dos IF Centro-Oeste no período de 2011 a 2021

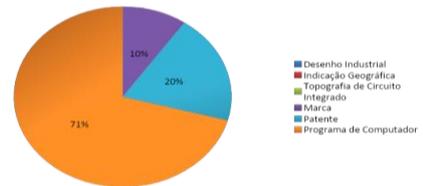
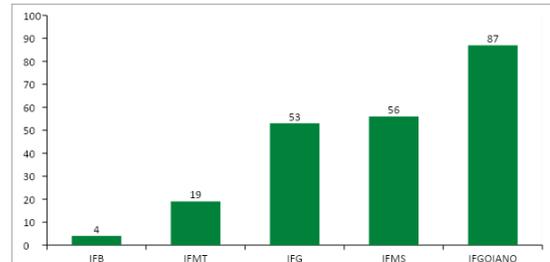


Figura 2: Quantidade de depósitos de propriedade industrial de cada IF Centro-Oeste no período de 2011 a 2021



Conclusões

A caracterização da propriedade industrial nos Institutos Federais no Centro-Oeste mostrou que ainda há um caminho a ser percorrido para aumentar e melhorar no que tange a promoção da propriedade industrial. O que pode ser justificado por alguns Institutos Federais devido a recente aprovação de seus documentos institucionais, e outra possível razão é a falta de orçamento para investir em pesquisas nas instituições de ensino. Entretanto, foi possível verificar o potencial que cada Instituto estudado possui para cumprir a Lei de Inovação e gerar conhecimento, inovação e desenvolvimento para a sociedade.

Agradecimentos

Agradeço a todos os envolvidos que tornaram possível a execução desse trabalho.

BRASIL. Lei nº 11.982, de 19 de dezembro de 2008.

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. Resolução nº 35, de 03 de dezembro de 2013. Aprova o Regulamento do Centro de Inovação Tecnológica – NIT.